



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 086/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 086/2023, acerca do Projeto de Lei nº 056/23, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Alzira dos Reis Ferreira, a praça denominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/05/2023, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082966296** e o código CRC **5C8B65C3**.



São Paulo, 27 de março de 2023.

OFICIO SGP12 n. 86/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 56/2023, de autoria de Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça denominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-56/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
23/03/2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 3509/2023

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0056/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 56/2023 DE 15/02/2023

Promovente:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)

Ementa:

Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta e dá outras providências.

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

40º GV

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE

Materia PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=454658>.



JUSTIFICATIVA

ALZIRA DOS REIS FERREIRA

No dia 06 de janeiro, de 1950, (um dia de Reis), nascia Alzira dos Reis Ferreira, em Sabinópolis, M.G. Filha de uma benzedeira e de um carpinteiro, Alzira era a filha do meio de uma família de 03 irmãos. Aos 12 anos, sem estudos, Alzira parte rumo a capital Paulista, onde começa a trabalhar como empregada doméstica em troca de casa e comida. Em meados do ano de 1972, aos 22 anos, Alzira teve seu primeiro filho, mãe solteira, abandona o emprego para se dedicar aos cuidados do filho, nesse período sobrevive da bondade alheia. Por volta do ano de 1982, agora casada e mãe de mais 6 filhos, muda-se para um barraco de aproximadamente 43m2, dividido em dois cômodos, situado na Rua Orfilia (hoje nº 17), Vila Brasilina. Os anos passam, a família aumenta, agora 9 filhos, eram tempos difíceis, onde a família passou por diversas dificuldades, chegando, até perder tudo devido as enchentes no local. Mesmo diante de tanta dificuldade, Alzira nunca perdeu a esperança e encanto pela vida, estava sempre confiante e com um sorriso no rosto. Com muito esforço, e trabalho do seu esposo, Sr. Antônio, e doações conseguiram se reerguer e foram reconstruindo suas vidas. A casa que outrora era de madeira vira de alvenaria e ganha o número 17. A paisagem externa também muda e onde, outrora, era um córrego a Prefeitura transforma em praça, em praça comum, só com grama. Devido ao seu amor pelas plantas, Alzira começa a revitalizar esse espaço da prefeitura. Planta árvores, flores, ervas e plantas diversas e zela de tudo com muito amor e carinho. Paralelo a isso, Alzira, também cria galinhas, patos e afins, animais que circulavam livremente pela vizinhança. Ao longo dos 40 anos que morou no bairro, ficou conhecida como Dona Alzira das plantas e das galinhas. Percebia-se ao longe o amor e o prazer com que praticava a atividade de zelar pelo seu jardim e animais. Dona Alzira era muito procurada por diversas pessoas devido ao seu conhecimento sobre as plantas medicinais e estava sempre disposta a ajudar que a

Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=454658>.

procurasse. Hoje, o local encontra-se arborizado e bem cuidado e é zelado pelos seus filhos que seguem levando adiante o legado deixado pela mãe, de amor e cuidado pela natureza. No dia 25 de março de 2021, aos 71 anos, Dona Alzira falece de Edema Agudo Pulmonar, causado pela COVID 19. Alzira deixa 9 filhos, 17 netos, 4 bisnetos, esposo e um legado de muita humildade e calma. Fica nossa saudade e respeito ao legado de uma mulher humilde, de paz e de muito amor e cuidado pela natureza e pelos animais.

Selo Digital n°: 1113102PV00000023602021T



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ALZIRA DOS REIS FERREIRA

CPF
397.776.018-16

MATRÍCULA
111310 01 55 2021 4 00193 213 0115118-10

SEXO FEMININO COR PARDa ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA - 71 anos

NATURALIDADE SABINÓPOLIS - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n.º 21672143X-SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO DO VALE SIMÃO e SEBASTIANA DOMINGOS FERREIRA
RESIDENTE NA RUA ORFÍLIA, N. 17, VILA BRASILINA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 06:02 Hs DIA 25 MÊS 03 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
 no Hospital Ipiranga, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE
 EDEMA AGUDO DE PULMÃO, SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, COVID

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O sepultamento será realizado no cemitério Memorial Jardim Santo André, Vila Humaita, em Santo André, SP. DECLARANTE FERNANDA DOS REIS LIMA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Dra. BRUNA GONTIJO CRM N° 218008

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Foi registrada no Oficial do RCPN de Sabinópolis, MG, no livro A-04, folhas 130, termo n° 001314. Vivia em união estável com o Sr. Antonio do Vale Simão. Deixa os filhos: Mario, Ana Paula, Rosana, Alexsandro, Fabio, Fabricio, Fabiola, Fernanda e Clara, maiores. A falecida de profissão do lar, nascida aos seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Não era reservista. Não deixa bens. Era beneficiária do INSS. Não deixa testamento. Registro lavrado em: vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um. Assento lavrado no livro C-0193, folhas 213, sob termo n° 115118. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
18º Subdistrito - Ipiranga -
CNS 11131-0

KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
Oficial Titular

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua dos Sorocabanos, 249, Ipiranga
CEP: 04202-000 - Fone 11 2063-4581
www.cartorioipiranga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 25 de março de 2021

Samantha Alves de Andrade Azevedo
Escrevente Autorizada

Digitado por: Mariana Camargo

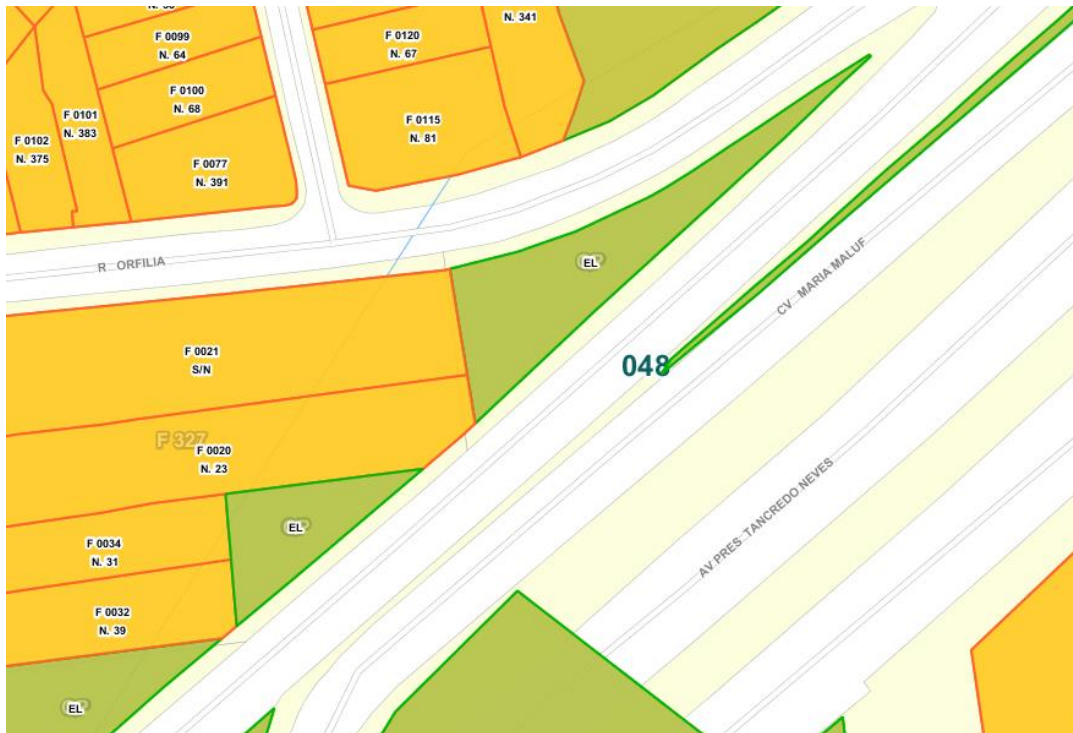
ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
SAMANTHA ALVES DE ANDRADE AZEVEDO
ESCREVENTE AUTORIZADA

111310 - AA00214959

Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454658>.



Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454658>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 082680364

São Paulo, 04 de Maio de 2023

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminho o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc. 082623619, com as conclusões ali lançadas, ao qual endosso pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Marcos Duque Gadelho

Secretario Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário(a)

Em 05/05/2023, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082680364** e o código CRC **7023956C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 082623619

São Paulo, 04 de maio de 2023.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, "é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto "ALZIRA DOS REIS FERREIRA" não constitui homonímia até a presente data; a descrição não é correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como: "Fica denominado Praça Alzira dos Reis Ferreira, o espaço delimitado pela via conhecida por Complexo Viário Maria Maluf (pista) e por Rua Jean de La Huerta (trecho), pela prolongamento da Rua Orfilia e por lotes particulares, localizado no setor 48, quadra 327, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga."; a classificação quanto ao tipo "praça" está correta" (082494406).

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor V

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

]

SMUL/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Nos termos da manifestação supra, que ora endosso, encaminhamos o presente para resposta ao órgão

oficiante, via CASA CIVIL.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 04/05/2023, às 12:23.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 04/05/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082623619** e o código CRC **BB748728**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 082494406

São Paulo, 02 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350, Cep. 04158-015 e Jeana de La Huerta – Vila Brasilina – São Paulo."

De acordo com as informações prestadas por SIURB/PROJ-1 no documento 082107230 e de SEGES/CGPATRI/SGD no documento 082334949, concluímos que a área em questão pode ser considerada oficial conforme documento 082475445, nos termos da alínea e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 080910019, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto "ALZIRA DOS REIS FERREIRA" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição não é correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Alzira dos Reis Ferreira, o espaço delimitado pela via conhecida por Complexo Viário Maria Maluf (pista) e por Rua Jean de La Huerta (trecho), pela prolongamento da Rua Orfilia e por lotes particulares, localizado no setor 48, quadra 327, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga."

7º - a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 56/2023, tem condições de prosseguir.



Daisy Francisco Pinato

Assessor(a) II

Em 02/05/2023, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082494406** e o código CRC **56A218A0**.



endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro

Assessor(a)

Em 20/04/2023, às 08:59.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 20/04/2023, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081891639** e o código CRC **9AFF0F19**.
